

Na reunião de 9 de Junho de 2021
foi aprovado por unanimidade
regista-se a ausência do CT

JOACINE KATAR MOREIRA
DEPUTADA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias,
Deputado Luís Marques Guedes

Assunto: Requerimento para audição da Inspectora-Geral da Administração Interna, Juíza Desembargadora Anabela Leitão Cabral Ferreira, sobre atuações discriminatórias por parte das forças e serviços de segurança no exercício das suas funções

No passado dia 25 de maio, a Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia ("FRA") lançou o relatório "*Your rights matter: Police stops - Fundamental Rights Survey*"¹, fazendo uma comparação entre as experiências com as forças policiais de minorias étnicas e imigrantes e as experiências da população em geral. Os resultados do relatório indicam uma acentuada discriminação na abordagem policial em Portugal, tendo a maioria dos inquiridos de etnia cigana referido que tiveram a percepção de terem sido mandados parar pela polícia, de carro ou quando se deslocavam a pé, por questões de discriminação racial. Segundo o relatório da FRA, "A percepção de ser vítima de categorização baseada em critérios étnicos ao ser mandado parar pela polícia nos cinco anos anteriores ao inquérito é mais comum entre imigrantes e descendentes de imigrantes do sul da Ásia na Grécia (89%), e de pessoas de etnia cigana nos Países Baixos (86%) e em Portugal (84%)"². Em relação à população afrodescendente em Portugal a percentagem é menor, mas mesmo assim ascende a mais de um terço dos inquiridos (35%). Estes dados mostram uma contradição entre a atuação policial e o artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, que determina que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

Em 2018, a FRA publicou um guia sobre a "Prevenção de Categorização Ilegal - Hoje e no Futuro"³ que visa eliminar a criação de perfis de categorização pelas forças policiais que se baseiam única ou principalmente em uma ou mais características protegidas, tais como origem étnica, sexo ou religião, que equivalem à discriminação direta e, portanto, violam os direitos e liberdades do indivíduo e são, consequentemente, considerados ilegais. Perante os resultados do supramencionado, torna-se imprescindível saber até que ponto as recomendações deste guia já foram implementadas na atuação das forças policiais em Portugal, que medidas foram tomadas para aprofundar

¹ Pode ser acedido em: [Your rights matter: Police stops - Fundamental Rights Survey | European Union Agency for Fundamental Rights \(europa.eu\)](https://fra.europa.eu/en/publication/2021/05/25/sociedade/noticia/maioria-ciganos-mandados-parar-policia-sentiuse-vitima-discriminacao-racial-1963903).

² Pode ser acedido em: <https://www.publico.pt/2021/05/25/sociedade/noticia/maioria-ciganos-mandados-parar-policia-sentiuse-vitima-discriminacao-racial-1963903>.

³ Pode ser acedido em: <https://fra.europa.eu/en/publication/2018/preventing-unlawful-profiling-today-and-future-guide>.

a sua implementação, e quais os obstáculos encontrados que será necessário eliminar, tanto no que diz respeito ao quadro legal existente como a prática e os conteúdos da formação dos membros das forças policiais.

Refira-se, ainda, que as autoridades europeias têm vindo a alertar para o problema dos maus tratos pelas forças de segurança em Portugal. De acordo com um relatório publicado a 13 de novembro de 2020 pelo Comité Europeu para a Prevenção da Tortura, “as autoridades portuguesas têm de reconhecer que os maus-tratos perpetrados por agentes policiais são uma realidade, e não resultam apenas de ações de alguns agentes transgressores”. Em entrevista ao jornal Público⁴, a chefe da delegação, Julia Kozma, afirmou que a resposta frequente das autoridades “é que existe tolerância zero em relação a estas práticas, mas depois parece haver uma negação de que estes casos acontecem frequentemente”. Kozma declarou ainda que já não acreditava na Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), pois “a resposta que tivemos aos nossos casos foi uma desilusão”. Pareciam ter-se baseado completamente nos relatórios da polícia, não tendo havido indicação de que houve algum tipo de investigação.

Apesar do lançamento, em março deste ano, do Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança pela Inspeção-Geral da Administração Interna, que elenca, como suas prioridades, “intensificar a preocupação com o recrutamento de membros nas forças e serviços de segurança, de modo a garantir que aqueles que as venham a integrar tenham interiorizado o respeito pelo Estado de Direito” e explicitar a concretização de “critérios de interação concretizadores” dos princípios da igualdade e da proibição da discriminação. (cfr. Artigo 13º da Constituição da República Portuguesa), são necessários esclarecimentos quanto à sua concreta implementação, garantindo a erradicação de qualquer forma de discriminação pelas forças e serviços de segurança no exercício das suas funções.

Pelo exposto, e face à urgência em ver esclarecido o acima referido, venho requerer, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a realização de uma audição, a realizar presencialmente ou por videoconferência, à Inspectora-Geral da Administração Interna.

Assembleia da República, 26 de maio de 2021

A Deputada não inscrita,

Joacine Katar Moreira

⁴ Pode ser acedida em: [Conselho da Europa diz que violência policial é frequente em Portugal e pede “medidas urgentes” | Direitos humanos | PÚBLICO \(publico.pt\)](https://www.publico.pt).